



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO CMF Nº 034/2024

MOÇÃO DE PESAR

O **Vereador da Câmara Municipal de Fundão/ES**, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, após ouvido o plenário, manifesta solidariedade e encaminha a presente "**MOÇÃO DE PESAR**" à família pelo falecimento do Sr. **DERLI SARMENGHE JÚNIOR**, ocorrido no dia 29 de novembro do corrente ano, aos 57 anos de idade, deixando um legado de honestidade, humildade e dedicação à comunidade fundãoense.

Nascido no dia **5 de abril de 1967**, o Sr. Derli Sarmenghe Júnior foi um exemplo de cidadania e dedicação ao bem-estar coletivo. Residente há mais de 30 anos na Rua da Feira, no Centro de Fundão, construiu uma vida marcada por trabalho árduo, solidariedade e profundo respeito ao próximo.

Sua postura honesta e humilde o tornou querido por todos que o conheciam, seja na comunidade central, seja no distrito de Timbuí, onde também morou por certo período, conquistando a admiração de amigos e vizinhos.

Durante sua trajetória profissional, Derli dedicou-se com zelo e responsabilidade ao serviço público, atuando como **motorista de ambulância na Prefeitura Municipal de Fundão**, onde serviu à população por mais de cinco anos, sempre demonstrando eficiência, cuidado e comprometimento com os cidadãos que dependiam de seu trabalho.

Posteriormente, também prestou relevantes serviços à **Câmara Municipal de Fundão**, igualmente no cargo de motorista, contribuindo para o funcionamento deste Poder Legislativo com a mesma seriedade e empenho que caracterizavam sua personalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Além de sua vida profissional exemplar, Derli era reconhecido por sua atitude prestativa, sempre disposto a ajudar quem estivesse em necessidade, seja no dia a dia da comunidade, seja no exercício de suas funções públicas.

Sua humildade, sua conduta irrepreensível e seu respeito pelos valores éticos e morais fizeram dele uma figura que deixou uma marca profunda no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Sua partida representa uma perda imensurável para a cidade de Fundão, especialmente para seus irmãos, familiares e amigos, que agora se despedem de um ente querido que tanto contribuiu para o bem-estar de nossa sociedade.

Neste momento de dor e saudade, esta Casa Legislativa manifesta sua profunda solidariedade à família do Sr. Derli Sarmenghe Júnior, rogando a Deus que lhes conceda força e conforto para enfrentar esta irreparável perda.

Diante de tudo o que representou para a nossa cidade, esta Casa registra nos anais da Câmara Municipal de Fundão o reconhecimento público à vida e à obra deste cidadão honrado e trabalhador, cuja memória será sempre uma inspiração para todos.

Que esta Moção de Pesar seja encaminhada à família enlutada como símbolo de respeito, admiração e eterna gratidão.

Por estes motivos, é com profunda tristeza que apresento à Câmara Municipal de Fundão, solidário à família, a presente "Moção de Pesar" como prova de meu apreço e admiração.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini, em 05 de dezembro de 2024.

VILCIMAR CORREA
Vereador de Fundão/ES